



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.647 de 22 de junho de 2017.

**ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL  
Nº 821/86, 10 DE JANEIRO DE 1986, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera anexo I da Lei nº 821/86, 10 de janeiro de 1986, para acrescentar o Cargo de Chefe de Segurança de Plenário, conforme redação desta Lei.

PL-DAS-200	CHEFE DE SEGURANÇA DE PLENÁRIO	01	1.500,00
------------	--------------------------------	----	----------

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 22 de junho de 2017.

  
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO